



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a necessidade de instalação de 5 Playgrouds em praças públicas de Diamantino MT, com a emenda parlamentar de 200 mil reais do Deputado Estadual Thiago Silva.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A implementação de espaços recreativos para crianças nas praças públicas é fundamental para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento infantil. O acesso a brinquedos e equipamentos adequados é essencial para estimular o convívio social, a prática de atividades físicas e o lazer das crianças, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população.

Além disso, a presença de playgrounds torna as praças mais atrativas e seguras para as famílias, fortalecendo os laços comunitários e incentivando o uso adequado dos espaços públicos. Cabe ressaltar que muitas regiões do município de Diamantino carecem de infraestrutura de lazer infantil, tornando essencial a destinação de recursos para atender a essa demanda.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossa Excelência na destinação desse recurso, por meio de emenda parlamentar, para a instalação de playgrounds em praças públicas de Diamantino – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

- Praça do Ginásio de Esportes (Bairro Buriti).
- Praça Manoel Conegundes Lucidos (Bairro Buriti em frente igreja São José Operário).
- Praça Delbray Cristófolli.
- Praça Valmir Marcondes (Bairro Altos da Serra).
- Deciolândia (Anexo a quadra de areia).

Garantindo assim um ambiente mais inclusivo, seguro e propício para o desenvolvimento das crianças e o fortalecimento da convivência comunitária.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de fevereiro de 2025.

Diocelio Antunes Pruciano

Vereador – União